## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.112

De 06 de Dezembro de 2021.

DENOMINA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

## LEI

- **Art. 1º** Fica denominada de **NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO** uma das novas ruas de Campina Grande.
  - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional